



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADOLESCENTES E JOVENS

GUAÍRA/SP

2018



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fis. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

RESUMO DA PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO

OSC: Serviço de Obras Sociais de Guairá

ENDEREÇO: Avenida 1, 654 - Centro

CNPJ: 48.344.188/0001-11

TELEFONE: 17-3331-2673

EMAIL: obrassociais@com4.com.br

ASSISTENTE SOCIAL: Alana Lúcia da Silva

CRESS: 77912

PSICOLOGA: Pâmela Pereira Inomata

CRP: 06/103502

COORDENADOR: Ricardo Antonio Moreira

CPF: 085.163.378-12

PRESIDENTE: Antonio Martins Ferreira

CPF: 549.490.338-91

SITE/BLOG: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

TIPO DE PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO

CONTA BANCÁRIA: 100837-4 **BANCO:** BANCO BRASIL **AGÊNCIA:** 0475-8 (MUNICIPAL)

CONTA BANCÁRIA: 22165-1 **BANCO:** BANCO BRASIL **AGÊNCIA:** 0475-8 (ESTADUAL)

N.º INSCRIÇÃO NO CMAS: 008

VIGÊNCIA: tempo indeterminado

TIPO DE INSCRIÇÃO: (x) OSC

(x) SERVIÇO

✓ Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos:

- Adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Adolescentes egressos de medidas socioeducativas ou em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;
- Adolescentes em cumprimento ou egressos de medida de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA/1990);
- Adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou adolescentes egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes de famílias com perfil de programas de transferência de renda;
- Adolescentes com deficiência, em especial beneficiários do BPC;

- Adolescentes fora da escola.

- ✓ **Jovens de 18 a 29 anos:**
 - Jovens pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de Renda;
 - Jovens em situação de isolamento;
 - Jovens com vivência de violência e/ou negligência;
 - Jovens fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
 - Jovens em situação de acolhimento;
 - Jovens egressos de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
 - Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência, abuso e/ou exploração sexual;
 - Jovens egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
 - Jovens em situação de rua;
 - Jovens em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

Objeto da parceria: ajuste através de Termo de Colaboração para execução do SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 29 ANOS, na Proteção Social Básica, a ser cofinanciado no exercício de 2019 para execução no município de Guairá/SP.

Proteção: Proteção Social Básica

Serviço: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes/jovens - 15 a 29 anos.

Meta de atendimento mensal: 100 adolescentes/jovens

Meta de atendimento semestral: 100 adolescentes/jovens

Valor da proposta: R\$ 219.470,35



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94-19-1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

Resumo da proposta: A proposta visa à garantia de atendimento a adolescentes e jovens com foco no fortalecimento de vínculos, pertencimento e acesso ao desenvolvimento de novas habilidades.

Fundo vinculado: FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

OSC: Serviço de Obras Sociais de Guairá - SOS

ENDEREÇO: Avenida 1, 654 – Centro

CIDADE: Guairá

ESTADO: SP

CEP:14790-000

CNPJ: 48.344.188/0001-11

TELEFONE: 17-3331-2673

EMAIL INSTITUCIONAL: obrassociais@com4.com.br

SITE/BLOG: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO: Alana Lúcia da Silva **GRESS:** 77912

COORDENADOR: Ricardo Antonio Moreira

CPF: 085.163.378-12

PRESIDENTE: Antonio Martins Ferreira

CPF: 549.490.338-91

TIPO DE PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO

CONTA BANCÁRIA: 100837-4 **BANCO:** BANCO BRASIL **AGÊNCIA:**0475-8 (MUNICIPAL)

CONTA BANCÁRIA: 22165-1 **BANCO:** BANCO BRASIL **AGÊNCIA:** 0475-8 (ESTADUAL)

N.º INSCRIÇÃO NO CMAS: 008

VIGÊNCIA: tempo indeterminado

TIPO DE INSCRIÇÃO: OSC

SERVIÇO

2. DESCRIÇÃO

TIPO DE SERVIÇO: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes e jovens

PROTEÇÃO SOCIAL: Básica

Especial De Média Complexidade

Especial De Alta Complexidade

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS: 12 meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 60 meses.

3. OBJETO DA PARCERIA: Ajuste através de Termo de Colaboração para execução do SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 29 ANOS, na Proteção Social Básica, a ser cofinanciado no exercício de 2019, com execução no município de Guairá/SP.

4. JUSTIFICATIVA:

O SCFV compõe a proteção social básica, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Sua atuação complementa o trabalho com famílias inseridas nos três territórios do município, portanto possibilita maior efetividade e ações pontuais com o público prioritário do serviço.

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

As características desse serviço possibilita intervir no desenvolvimento do adolescente/jovem contribuindo para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

Considerando a Política Nacional de Assistência Social o serviço deverá ser executado no município de Guairá, atendendo os princípios de territorialização para possibilitar a convivência familiar, comunitária e social entre os usuários do serviço.

Em 2017 foram atendidos 163 adolescentes/jovens, com faixa etária de 15 a 29 anos de idade.

Segue tabela com os dados obtidos durante o ano de 2017 na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL
COR	
✓ Negro	18



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

Serviço de Obras Sociais

<ul style="list-style-type: none"> ✓ Pardo ✓ Branco ✓ Amarelo ✓ Indígena ✓ Cigano 	<p>54</p> <p>62</p> <p>00</p> <p>00</p> <p>00</p> <ul style="list-style-type: none"> • 29 usuários não declararam cor.
Faixa etária	
Sexo	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Masculino ✓ Feminino 	<p>66</p> <p>97</p>
Renda	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Sem renda ✓ Até 1 salário mínimo ✓ 1 a 2 salários mínimos ✓ 2 a 3 salários mínimos ✓ Acima de 3 salários mínimos 	<p>01</p> <p>94</p> <p>24</p> <p>18</p> <p>21</p> <ul style="list-style-type: none"> • 05 famílias não sabiam informar a renda mensal.
Beneficiários de programas de transferência de renda:	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Bolsa Família ✓ Renda Cidadã ✓ Ação Jovem ✓ Famílias que rendem ✓ BPC 	<p>28</p> <p>01</p> <p>01</p> <p>06</p>
Situações prioritárias:	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Abuso sexual ✓ Exploração sexual ✓ Violência doméstica/física/psicológica • 18 destas violência se encontra na vivência de bullying ✓ Evasão ou defasagem escolar ✓ Situação de isolamento ✓ Trabalho infantil ✓ Situação de acolhimento ✓ Cumprimento medida socioeducativa ✓ Egressos medida socioeducativa 	<p>12</p> <p>01</p> <p>37</p> <p>01</p> <p>10</p> <p>00</p> <p>04</p> <p>04</p> <p>01</p>

✓ Situação de rua	00
✓ Medida de proteção do ECA	10
✓ Deficiência (Intelectual)	02
✓ Negligência	06
✓ Automutilação	08
Vulnerabilidade e Risco Social:	
✓ Habitação precária	05
✓ Desemprego	02
✓ Renda insuficiente ou ausente	02
✓ Gravidez precoce	03
✓ Dependência química	01
Tipo de família:	
✓ Chefiada por mulheres	31
✓ Nuclear	67
✓ Recompоста (acolhimento)	10
✓ Extensa	09
✓ Homoparental	00
✓ Chefiada por homens	30
✓ Adolescentes vivem em situação de amásio	02

Os resultados alcançados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no ano de 2017 serão apresentados na tabela abaixo:

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Previstas	Alcançadas	Justificativa: Meta não atingida ou extrapolada
Fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.	Atender 200 adolescentes e jovens durante a vigência da parceria.	Atender 95% adolescentes de 15 a 17 anos	Foram atendidos 163, sendo 73% adolescentes no ano de 2017.	Foi realizada busca ativa, visitas as escolas estaduais para divulgação das atividades, não houve encaminhamento da rede para o serviço, falta de conhecimento da população sobre o reordenamento do SCFV. Foram desenvolvidas atividades não que estavam previstas na parceria, buscando a qualidade do serviço oferecido e atendendo



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp

				solicitações da demanda atendida.
		Atender 5% jovens de 18 a 29 anos	Foram atendidos 11,5% jovens no ano de 2017, sendo 6,5% a mais que a meta.	Foram utilizados recursos próprios para atender a demanda extrapolada, mantendo a qualidade do serviço mesmo após o cumprimento da meta.
	1 - Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar, social e comunitária	Aumento da convivência familiar e fortalecimento dos vínculos familiares Participação de 15% dos familiares em Grupo de Família Atendimentos individuais com família (psicóloga e assistente social) Visitas domiciliares Encaminhamentos para a rede Contato por telefone ou rede social	Realizamos acolhida; orientação, encaminhamentos, grupos de convívio e fortalecimento de vínculos, informação, comunicação e defesa de direitos, fortalecimento da função protetiva da família, acesso a informação, banco de dados de usuários, elaboração de relatórios e/ou prontuários, desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; principalmente das famílias que participaram do grupo. Meios de verificação: Lista de frequência, relatórios mensais e fotos.	Participação de 10,5% dos familiares no Grupo de Família. Os familiares justificaram a falta de tempo devido a afazeres domésticos ou trabalho, como também não aceitaram a proposta de encontros quinzenais. Foi alterada a metodologia; com novas propostas, mas não houve adesão. As reuniões aconteceram mensalmente; atendendo a solicitações dos familiares que compareciam aos encontros. Atividades que não estavam previstas, mas foram executadas em 2017: Dia internacional da mulher – Confecção e entrega de uma lembrancinha para as mulheres no centro da cidade (Participação de 11 adolescentes e jovens) Ação de combate ao aedes aegypti (Participação de 3 adolescentes e jovens).



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp

			<p>violência vivenciada.</p> <p>Meios de verificação: Lista de frequência das visitas aos equipamentos da assistência social (público e privada), encaminhamento ao DGB (não contabilizado), 15 encontros com o grupo</p>	<p>educação ambiental no espaço do CCI - Centro de Convivência do Idoso</p>
	<p>4 - Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;</p>		<p>Ampliação do universo informacional dos atendidos, possibilitando que eles conhecessem os locais de atendimento, conseqüentemente tenha acesso aos seus direitos.</p> <p>Meios de verificação: Lista de frequência das atividades (ECAL, Consciência Negra (Boneca Abayomi), Folclore, 21 dias de ativismo contra o racismo, Acampa SOS), Parceria com a Secretaria de Esporte (empréstimo de colchões usados no ACAMPA SOS) relatórios mensais, fotos, Parceria com a rede privada: Kai Kan, Orbis, Associação Grupo Aguetoni</p>	<p>Atividades que não estavam previstas, mas foram executadas em 2017: SENAR – Doenças infectocontagiosas, que surgiu da junção dos cursos de higiene pessoal e sexualidade (Participação de 41 adolescentes/jovens e familiares) Artesanato em fibra, parceria com a ACOR</p>
	<p>4.1- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso</p>	<p>Oficinas (Sexualidade e afetividade, reciclagem, educação ambiental, orientação profissional, contação de histórias, coletivo habilidade de vida, coletivo habilidades e potencialidades) Ações na comunidade (atividades externas e visitas) Parceria SENAR Parceria ACOR Temas transversais</p>		

	<p>5 - Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;</p>	<p>Oficinas (Sexualidade e afetividade, reciclagem, educação ambiental, orientação profissional, contação de histórias, coletivo habilidade de vida, coletivo habilidades e potencialidades) Ações na comunidade (atividades externas e visitas) Parceria SENAR Parceria ACOR Temas transversais Ações complementares (Datas comemorativas) Redução da ocorrência da situação de vulnerabilidade social Retorno e permanência de jovens para a escola Aumento da convivência familiar e do fortalecimento dos vínculos familiares Redução da ocorrência da situação prioritária em adolescentes Redução de ocorrência de</p>	<p>Índice de adesão dos participantes nas atividades. Foram realizadas dinâmicas e vivências que valorizaram as experiências, estimulando e potencializando a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social. Além de estimular a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território, desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. A convivência social e o reconhecimento de direitos foram temas trabalhados durante o ano, tendo como resultado o desenvolvimento de potencialidades, resultando na sua atuação crítica, protagônica na vida pública, no exercício de uma cidadania ativa.</p>	<p>Atividades que não estavam previstas, mas foram executadas em 2017: Coletivo geral palavrão Coletivo geral jogo da baleia azul Coletivo geral setembro Coletivo geral Festa infantil Coletivo geral dia do beijo Coletivo geral Boneca Abayomi</p>
	<p>5.1- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;</p>	<p>Redução da ocorrência de</p>		



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp

	<p>5.2-Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território, desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo</p>	<p>situações de riscos sociais</p>	<p>Meios de verificação: Lista de frequência, relatórios, fotos, acompanhamento de casos juntamente com a ALAR (Casa Lar e medida sócio educativa).</p>	
	<p>6 - Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;</p>	<p>Oficinas (Sexualidade e afetividade, reciclagem, educação ambiental, orientação profissional, contação de histórias, coletivo</p>	<p>Por meio das atividades foram transmitidos os códigos sociais e culturais e se estabeleceu e construiu com os atendidos os valores que norteiam a vida em</p>	<p>Atividades que não estavam previstas, mas foram executadas em 2017: Participação no ECAL I Sarau SOS Oficina de Mandala Boate de férias (Participação de 19 adolescentes e jovens)</p>

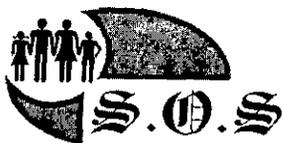


Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 26996021586/94- 19- 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp

	<p>6.1- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos</p>	<p>habilidade de vida, coletivo habilidades e potencialidades) Ações complementares (Datas comemorativas) Encaminhamentos para a rede Parceira com a ACOR Ações complementares (Datas comemorativas)</p>	<p>sociedade. Foi realizada a sensibilização e o desenvolvimento da percepção sobre a realidade social, econômica, cultural, ambiental e política em que estão inseridos, a apropriação de seus direitos e o reconhecimento de deveres; o estímulo formas de expressão e manifestação de seus interesses, visões de mundo e posicionamento no espaço público. O Cine SOS foi executado também dentro das demais oficinas, visando reflexões específicas ou integrações.</p> <p>Meios de verificação: Listas de frequência, relatórios, fotos, Parceria IORM (Teatro a Menina Cega), 1º Sarau do SOS, participação no ECAL, Parceria com a rede privada: Kai Kan, Clube AGA, Orbis Clube.</p>	<p>Visita Parque do Peãozinho</p>
--	--	--	---	-----------------------------------



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca, de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br Site: https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp

	<p>7 - Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários</p>	<p>Ações intergeracionais (rede da assistência social de atendimento ao idoso) Ações com família Oficinas (Sexualidade e afetividade, reciclagem, educação ambiental, orientação profissional, contação de histórias, coletivo habilidade de vida, coletivo habilidades e potencialidades) Ações na comunidade (atividades externas e visitas)</p>	<p>As atividades visaram a não segregação do idoso, com reflexões sobre o preconceito etário, o processo de envelhecimento, seus desafios e possibilidades, além de ações conjuntas. Trazendo resultados para ambas faixas etárias, pois desenvolveu o sentimento de paternalismo ou protecionismo em aqueles que não o têm na convivência familiar.</p> <p>Meios de verificação: Listas de frequência, relatórios, avaliação sobre as atividades desenvolvidas no CCI, fotos.</p>	<p>Atividades que não estavam previstas, mas foram executadas em 2017: Visita à horta do Jovem agricultor do futuro, juntamente com o CCI Visita a FAIG, juntamente com o CCI</p>
	<p>8 - Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas</p>	<p>Parceria com o SENAR Oficina de Orientação profissional, coletivo habilidade de vida e coletivo habilidades e potencialidades.</p>	<p>Realizamos oficinas e ações de convívio os atendidos desenvolveram o sentimento de pertença, a construção da identidade e a afirmação da individualidade.</p> <p>Meios de verificação: Listas de frequência, relatórios, fotos, cursos desenvolvidos com</p>	<p>Atividades que não estavam previstas, mas foram executadas em 2017: Cursos realizados com recurso próprio (inclusão digital, auxiliar de escritório, departamento pessoal e marketing com entrega de certificado no mês de abril)</p>

			recurso próprio (Inclusão digital, auxiliar de escritório, departamento pessoal e marketing - durantes os meses de março e abril/2017)	
--	--	--	---	--

5. OBJETIVO GERAL: Garantir atendimento a adolescentes e jovens através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivência para alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos.

7. PÚBLICO ALVO:

✓ **Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos:**

- Adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Adolescentes egressos de medidas socioeducativas ou em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;
- Adolescentes em cumprimento ou egressos de medida de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA/1990);

- Adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou adolescentes egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes de famílias com perfil de programas de transferência de renda;
- Adolescentes com deficiência, em especial beneficiários do BPC;
- Adolescentes fora da escola.
- Adolescentes em situação de risco social e pessoal

✓ Jovens de 18 a 29 anos:

- Jovens pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de Renda;
- Jovens em situação de isolamento;
- Jovens com vivência de violência e/ou negligência;
- Jovens fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Jovens em situação de acolhimento;
- Jovens egressos de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência, abuso e/ou exploração sexual;
- Jovens egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- Jovens em situação de rua;
- Jovens em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.
- Jovens em situação de risco social e pessoal

8. FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO:

- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas.

9. METODOLOGIA:

Sua ação deve estar vinculada ao PAIF – Serviço de proteção e atendimento integral a família na promoção da prevenção e fortalecimento de vínculos, articulando ações conjuntas para efetividade do trabalho com famílias e indivíduos, portanto uma ação complementar. O SCFV está referenciado aos CRAS, dessa forma as ações conjuntas são fundamentais para potencializar os resultados das intervenções.

A oferta integrada dos serviços pressupõe articulação e organização das informações, fluxos, procedimentos e dos compromissos entre as unidades da rede socioassistencial. Tal articulação e organização deverá ser construída entre o SCFV e os 03 CRAS do município visando a efetividade da proposta de trabalho do SUAS.

A organização do SCFV deve seguir os seguintes eixos:

- **Convivência Social:** volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- **Direito de Ser:** estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade.
- **Participação:** tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres.

O SCFV organiza-se em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade.

Com relação à extensão dos grupos do SCFV, a orientação é de que tenham, no máximo, 30 usuários sob a condução do orientador social, que é o profissional responsável pela mediação dos grupos do serviço. Grupos com quantidade de usuários maior do que a orientada terão dificuldades para alcançar os objetivos do serviço e deixam de contemplar as características dessa oferta. Respeitada a quantidade máxima permitida de usuários para o grupo, o tamanho deste poderá variar conforme as características dos participantes, ou seja, para defini-lo, é preciso levar em conta a complexidade das vulnerabilidades vivenciadas pelos indivíduos que compõem o grupo e, ainda, as estratégias de intervenção que serão adotadas. (Caderno de Orientações: PAIF/SCFV, 2016, p.14)



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

É fundamental não perder de vista o caráter preventivo e proativo desse serviço que, como os demais serviços de Proteção Social Básica, antecipa-se às situações de desproteção familiar e àquelas constatadas no âmbito público, oferecendo aos usuários atendimentos individuais; com ações particularizadas além das ações coletivas. Os encontros do SCFV são situações de convivência para diálogos e fazeres que constituam algumas dessas alternativas. Nessa direção, ambos são um espaço para promover:

Processos de valorização/reconhecimento: estratégia que considera as questões e os problemas do outro como procedentes e legítimos;

Escuta: estratégia que cria ambiência, segurança, interesse, etc. – para que os usuários relatem ou partilhem suas experiências;

Produção coletiva: estratégia que estimula a construção de relações horizontais – de igualdade, a realização compartilhada, a colaboração;

Exercício de escolhas: estratégia que fomenta a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher;

Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo: estratégia que desenvolve a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha;

Diálogo para a resolução de conflitos e divergências: estratégia que favorece o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos ou restaurativos;

Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas: estratégia que objetiva analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro;

Experiências de escolha e decisão coletivas: estratégia que cria e possibilita atitudes mais cooperativas a partir da análise da situação, explicitação de desejos, medos e interesses; negociação, composição, revisão de posicionamentos e capacidade de adiar realizações individuais;

Aprendizado e ensino de forma igualitária: estratégia que permite construir, nas relações, lugares de autoridade para determinadas questões; desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas;

Reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas: estratégia que permite aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações, de modo a

enfrentar situações que disparam sentimentos intensos e negativos em indivíduos ou grupos;

Reconhecimento e admiração da diferença: estratégia que permite exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas, permitindo que características, condições e escolhas sejam tomados em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico. (Caderno Orientações Técnicas: PAIF e SCFV, 2016, p. 15 -16)

As atividades serão organizadas de forma coletiva em grupos e oficinas. De acordo com Caderno de Orientações do PAIF e SCFV grupo e oficina possuem a seguinte orientação:

Os grupos do SCFV são formados por até 30 usuários, geralmente, reunidos conforme o seu ciclo de vida, sob a condução do orientador social. A organização dos grupos de acordo com o ciclo de vida dos usuários fundamenta-se na compreensão acerca das especificidades e desafios relacionados a cada estágio da vida dos indivíduos. Todavia, o município ou Distrito Federal também tem a possibilidade de organizar grupos intergeracionais, compostos por usuários de diferentes ciclos etários, quando for necessário. (Caderno de Orientações: PAIF/SCFV, 2016, p. 20)

Consistem na realização de encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos com um conjunto de famílias, por meio da participação de seus responsáveis ou outros representantes, sob a condução de técnicos de nível superior do CRAS. (Caderno de Orientações Técnicas: PAIF/SCFV, 2016, p. 18)

De acordo com o Caderno de Orientações Técnicas do PAIF e SCFV, as oficinas:

São práticas e vivências culturais, lúdicas, esportivas e de lazer, desenvolvidas como estratégias para se alcançar os objetivos específicos do serviço. Consistem em atividades complementares aos grupos. Buscam estimular a criatividade, propiciar o acesso dos usuários aos serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas, culturais, de esporte e lazer. As oficinas são estratégias para a integração dos eixos do serviço com os temas abordados e contribuem para reforçar a adesão e o compromisso dos usuários com o serviço. Por meio do acesso dos usuários à arte, à cultura, ao esporte e ao lazer, busca-se ampliar as oportunidades para a sua inclusão social. (2016, p. 24)

A oficina, por si só, não caracteriza a oferta do SCFV. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos orientadores sociais e dos usuários. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária. (PERGUNTAS FREQUENTES: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, 2016, p. 8)

A proposta será trabalhada com grupos de no máximo 30 participantes. Cada adolescente/jovem deverá participar do SCFV com no mínimo 4 horas semanais.

As reuniões/grupos/oficinas com famílias deverão ser realizadas descentralizadas nos territórios de forma articulada e planejada com os CRAS/PAIF.

O objetivo do SCFV é atuar em complementariedade ao trabalho social com famílias realizado pelo PAIF e PAEFI, prevenindo e protegendo os usuários de riscos que podem provocar o rompimento de seus vínculos familiares e comunitários. O nome dos grupos deverá refletir essa concepção. (Perguntas e Respostas – SCFV, 20016, p. 61)

O SCFV deverá priorizar em seus atendimentos as seguintes situações de prioritárias de acordo com a Resolução CNAS n.º 01/ 2013:

- I - em situação de isolamento;
- II - trabalho infantil;
- III - vivência de violência e, ou negligência;
- IV - fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- V - em situação de acolhimento;
- VI - em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- VII - egressos de medidas socioeducativas;
- VIII - situação de abuso e/ ou exploração sexual;
- IX - com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- X - crianças e adolescentes em situação de rua; XI - vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

O público atendido no SCFV deverá ter identificação dos usuários em situação prioritária, dessa forma deverão ser encaminhamento para cadastramento no DGB no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico (Número de Identificação Social – NIS).

A meta de atendimento das situações prioritárias deve ser de 20% (vinte por cento), no mínimo. A comprovação das situações prioritárias dar-se-á por meio de documento técnico que deverá ser arquivado na Unidade que oferta o SCFV ou no órgão gestor, por um período mínimo de cinco anos, à disposição dos órgãos de controle (Resolução CNAS n.º 01/2013).

Deverão ocorrer avaliações e desligamentos dos casos com a seguinte periodicidade: Situações Prioritárias - anualmente; Vulnerabilidades - semestralmente. As avaliações e desligamentos deverão constar em Relatório Técnico no prontuário do usuário.

O serviço deverá construir o PIA dos usuários, principalmente dos casos em situação prioritária, articulando adolescentes/jovens, família e rede para efetividade do plano e construção do projeto de vida.

As reuniões de planejamento, discussão de caso e monitoramento/avaliação do serviço ocorrerão semanalmente com carga horária de 1h/s à 2h/s com participação de Equipe Técnica, Educadores, Facilitador e Coordenador.

A equipe técnica é responsável pela execução do Trabalho Essencial conforme descrito e norteado pela Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, sendo construído com educadores e facilitadores metodologias de intervenção, em grupos para atendimento aos adolescentes/jovens.

O coordenador deverá executar as seguintes funções:

- Organizar, segundo orientações técnicas de assistência social, reuniões periódicas com os serviços que compõem a rede, a fim de instituir a rotina de atendimento e acolhimento dos usuários;
- Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos, estratégias de resposta às demandas;
- Traçar estratégias de fortalecimento das potencialidades do serviço nos territórios, sendo responsável pela avaliação, ajustes e aprimoramento do serviço.



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94-19-1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro. Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

- Articular ações intersetoriais.

O técnico de referência deverá realizar todas as articulações na execução do serviço junto com o coordenador.

A execução do serviço tem como norteadores os Cadernos Projovem, que poderão auxiliar no desenvolvimento da proposta de atividades. O serviço deve preservar a laicidade na oferta dos serviços socioassistenciais, independentemente da crença da equipe.

Para nortear as ações seguem o quadro de atividades com previsão de metas no SCFV:

Objetivo Geral	Atividade	Objetivo da Atividade	Executor	CRONOGRAMA DE METAS (Padrão Mínimo)			Indicadores	
				Meta Quantitativa		Meta Qualitativa		
				Carga Horária	Quantas Vezes			N.º de atendidos/Intervenção
Objetivo Específico: Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.								
EIXO CONVIVÊNCIA SOCIAL								
Garantir atendimento a adolescentes e jovens através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV.	Encontro	Proporcionar encontro entre família e atendidos.	Assistente Social	2h	Bimestral	Mínimo de 15 Máximo de 30 participantes	Construção dialogo familiar: melhora na comunicação. Redução de situações de violência doméstica. (Re)construção de vínculos.	Acompanhamento Lista de presença. Relatório Mensal. Fotos. Pesquisa. Avaliação inicial/final. PIA
	Grupo de famílias	Estimular o sentimento de pertencimento a família descentralizada nos territórios.	Psicólogo	2h	Mensal	20% de famílias/território		
	Reunião com a rede PSB e PSE.	Realizar reunião com a proteção social básica e especial para acompanhamento dos casos em situação prioritária.	Assistente Social Psicólogo Equipe técnica PSB e PSE	2h	Mensal	100% das situações prioritárias.	Acompanhamento de casos em situação prioritária.	
	Visita Domiciliar	Realizar diagnóstico e/ou orientação familiar.	Equipe	-	Mensal	Mínimo: 05 usuários	Orientação, acompanhamento, acesso a informação.	
	Integração e Convivência	Promover integrações entre os usuários.	Equipe SCFV	3h	Semestral	40% dos usuários.	Espaço para lazer, socialização e convivência.	
	Integração Intergeracional	Estimular atividade intergeracional entre ciclos de vida	Educador e facilitador	2 h	Trimestral	Mínimo de 15 Máximo de 30 participantes	Promoção de espaços de vivência e troca de experiências com ciclos de vida distintos	
EIXO DIREITO DE SER								
	Dialogar com os	Equipe	2h	Mensal.	Máximo: 30	Ampliação do universo informacional	Acompanhamento.	



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 2899602/1586/94-19-1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://aosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

Serviço de Obras Sociais

Mobilizações reflexivas.	usuários temas transversais sobre violação de direitos, violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce, campanhas de prevenção e conscientização como: abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes setembro amarelo, consciência negra, considerando o calendário de datas comemorativas.				Mínimo: 15 Usuários	e compreensão sobre violação de direitos, prevenção a situações de risco	Lista de presença. Relatório Mensal. Fotos. Pesquisa. Avaliação inicial/final.
EIXO PARTICIPAÇÃO							
Fórum Social.	Promover diálogo sobre convivência familiar com organização realizada pelos usuários.	Equipe Usuários	2h	2 fóruns durante a parceria	Mínimo: 20 convidados externos. 30 Atendidos.	Participação do usuário no serviço.	Acompanhamento. Lista de presença. Relatório Mensal. Fotos. Pesquisa. Avaliação inicial/final.
Objetivo Específico: Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária.							
EIXO CONVIVÊNCIA SOCIAL							
Cinemateca	Usar filmes como	Educador/facilitador	2h	Bimestral	Máximo: 30 Mínimo: 15	Desenvolvimento de novas habilidades no comportamento do	Aplicação de sondagem inicial: levantamento do perfil do

	metodologia de reflexão para fechamento de atividades.				Usuários	adolescente através dos subeixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território	usuário. Avaliação Trimestral com o usuário. Lista de presença. Relatório Mensal. Fotos.
Grupo Afetividade e Sexualidade	Propiciar vivências que estimulem as relações com o eu e o outro	Assistente Social	2 h	Semanal	Máximo: 30 Mínimo: 15 usuários		
EIXO DIREITO DE SER							
Oficina é brincando que se aprende	Resgatar a infância e estimular o desenvolvimento do adolescente através de brincadeiras.	Facilitador	2h	Semanal	Máximo: 30 Mínimo: 15 Usuários	Proporcionar o resgate das brincadeiras de forma lúdica. Integração e socialização	Fotos. Relatório Mensal. Lista de presença.
Gincana (esportiva e lazer)	Estimular a socialização entre os usuários.	Facilitador	3h	Bimestral	Mínimo: 30 usuários		
EIXO PARTICIPAÇÃO							
Tribo do Pedal *Observação no final da tabela	Construir diálogo com o poder executivo e legislativo.	Educador/facilitador e técnicos	2h	01 Encontro	Mínimo: 20 usuários	Apresentação do mapeamento e de propostas para melhoria dos serviços e territórios. Participação e protagonismo juvenil.	Fotos. Lista de presença. Relatório Mensal. Reunião poder executivo e legislativo.
Objetivo Específico: Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivência para alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos.							
EIXO CONVIVÊNCIA SOCIAL							
Articulação com o Esporte.	Encaminhar e acompanhar os usuários para acesso ao	Assistente Social	-	Contínuo	Mínimo: 20% dos usuários/ ano.	Acesso ao esporte e desenvolvimento de habilidades.	Referência/Contrarreferência. Acompanhamento Trimestral. Relatório Mensal.



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wikisite.com/sosguairasp>

	esporte.						
Articulação com Cultura.	Encaminhar e acompanhar os usuários para acesso à cultura.	Assistente Social	-	Contínuo	Mínimo: 20% dos usuários/ ano.	Acesso ao esporte e desenvolvimento de habilidades.	Referência/Contrarreferência. Acompanhamento Trimestral. Relatório Mensal.
Oficina Protagonismo, Identidade e Projeto de Vida	Estimular novas habilidades, autonomia, protagonismo, informações sobre direitos e deveres.	Educador	2h	Semanal	Máximo: 30 Mínimo: 15 Usuários	Desenvolvimento do protagonismo juvenil, identidade e projeto de vida.	Avaliação: -Participação Proativa; -Comunicação do atendido; -Novas habilidades. Lista presença. Fotos. Relatório Mensal.
EIXO DIREITO DE SER							
Orientação Profissional	Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania.	Psicólogo	2h	Semanal	Máximo: 30 Mínimo: 15 Usuários	Acesso a informações sobre acesso a educação (EJA, Ensino Profissionalizante, Ensino Superior, Bolsas), apresentação pessoal, entrevista de emprego, currículo, Carteira de Trabalho.	Lista de presença. Fotos. Relatório Mensal. PIA Avaliar após a atividade: - N.º de usuários que retiraram Carteira de Trabalho; - N.º de usuários que prestaram vestibular/vestibulinho; - N.º de usuários que retornaram a escola.
Oficina de Arte com reciclável e Meio Ambiente	Estimular habilidades artísticas nos usuários.	Educador	2h	Semanal	Máximo: 30 Mínimo: 15 Usuários	Desenvolvimento de habilidades (coordenação motora fina, noção de espaço, lateralidade)	Lista de presença. Fotos. Relatório Mensal. Avaliação técnica/educador.
EIXO PARTICIPAÇÃO							
Encontro de Profissões.	Planejar com os usuários atividades sobre profissões.	Equipe Usuários	2h	02 encontros durante a parceria	Máximo: 30 Mínimo: 15 Usuários	Apresentação de diferentes profissões aos usuários.	Levantamento de interesse dos usuários. Lista presença. Fotos. Relatório Mensal.
Ações comuns entre os objetivos							
Construção do Plano de Atendimento Individual ou Familiar.	Pactuar metas para ruptura do ciclo de violação de	Equipe Família Usuário	-	Contínuo	Mínimo: 100% dos Casos prioritários	Efetivação do PIA/PAF.	Avaliação PIA/PAF Relatório Mensal

	direitos.						
Inclusão no SCFV.	Realizar inscrição do adolescente/jovem em no serviço.	Assistente Social	-	100 Inscrições	100 Pareceres Técnicos	Acesso ao SCFV.	Ficha de inscrição. Parecer Técnica Lista de atendidos.
Encaminhamento da listagem de usuários ao DGB.	Realizar alimentação do SISC Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Assistente Social	-	Trimestral Novembro	01 lista com informações dos usuários do serviço.	Entrega trimestral (até o 10º dia útil) da listagem para o DGB - Departamento de Gestão de Benefícios.	Listagem - Anexo I.
Monitoramento e avaliação.	Acompanhar o cumprimento das metas e dos resultados.	Unidade Referenciada	-	Mensal	01 reunião com equipe.	Apresentação de resultados.	Relatório Mensal Pesquisa de Satisfação
Planejamento das ações.	Elaborar planejamento das atividades e realizar estudo de casos.	Coordenador Assist. Social Psicólogo Educador Facilitador	-	Mensal	01 reunião com equipe.	Ações, atividades que cumpram a proposta	Planejamento
Elaboração de relatórios técnicos e financeiros.	Apresentar resultados do cumprimento de metas pactuadas.	Assist. Social Psicólogo Educador Facilitador Administrativo Coordenador	-	Mensal	01 Relatório Mensal de Atividades 01 Prestação de Contas	Apresentação de resultados.	Relatório e Prestação de contas (Mensal e Anual)
Capacitação da equipe.	Empoderar a equipe de conhecimento e ferramentas para intervenção.	Unidade Referenciada	Mínimo 16 horas	Trimestral	03 capacitações	Qualificação da equipe.	Lista de presença. Fotos. Cronograma. Avaliação.
Frequência mensal	Acompanhar a frequência mensal dos atendidos	Unidade referenciada	-	Mensal	Participação do atendido em duas atividades na semana	Oportunizar acesso contínuo ao SCFV, de forma a contribuir com o alcance dos objetivos propostos pelo serviço.	Lista de presença dos grupos/oficinas
Preenchimento das vagas	Acompanhar o preenchimento das vagas	Unidade referenciada	-	Mensal	100% das vagas	Garantir a inclusão de 100 adolescentes e jovens nas vagas disponíveis	Relação Nominal de atendidos

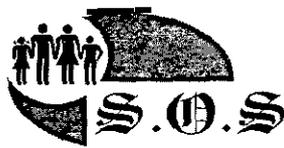
*Observação: A Oficina Mapeamento Território foi substituída pela Oficina Tribo do pedal, no eixo participação. A mudança visa maior interesse/participação dos adolescentes e jovens; mas as metas, frequência e objetivos foram mantidos como na proposta publicada. A tribo do pedal consiste em realizar a atividade com os adolescentes e jovens de bicicleta através de visitas aos espaços públicos, como praças, patrimônio da cidade, etc; realizando o mapeamento do território de forma interativa.

** Algumas atividades poderão acontecer, também, no período matutino – conforme a demanda de adolescentes e jovens.

Durante o período de férias escolares, a oferta do SCFV a crianças e a adolescentes permanece ininterrupta, haja vista que esse é um período de grandes chances para a desproteção social desse público. O SCFV não é um contraturno escolar, é um serviço específico da assistência social, com propósitos determinados no escopo do atendimento em assistência social, conforme descreve a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109/2009. Assim, a sua relação com a Educação de complementariedade, e não de extensão ou continuidade. Portanto, quando do encerramento das atividades escolares ou letivas, as atividades do SCFV prosseguem, mesmo que seja necessário fazer adequações, arranjos nos horários e na forma de ofertá-lo, para adequar-se à redução do número de usuários ou de profissionais que usufruem férias.

O caráter continuado da oferta, todavia, não quer dizer que os usuários devem participar das atividades do SCFV todos os dias, por exemplo. Não há definição da quantidade de dias por semana para a realização dos encontros do SCFV.

Os serviços socioassistenciais, conforme estabelecido no art. 23 da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/1993), são ações contínuas que visam à concretização, no contexto brasileiro, das competências da política de assistência social, suas funções e seguranças sociais por ela afiançadas e, desse modo, não podem sofrer interrupção. Salvo no dia específico de feriado nacional ou local, os equipamentos devem permanecer abertos ao público, contando com sua equipe de referência e



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

oferta dos serviços, de forma a atender as necessidades e demandas do território. Os equipamentos devem funcionar no mínimo 5 (cinco) dias por semana por 8 (oito) horas diárias, totalizando 40 horas.

10. RECURSOS LOGÍSTICOS

10.1 AMBIENTE FÍSICO

Quantidade	Descrição
02	Sala de atendimento individual
02	Sala de atividades coletivas – até 30 usuários
01	Cozinha
-	Refeitório
01	Espaço comum – atividades de socialização
05	Banheiros

10.2 RECURSOS MATERIAIS:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
IMÓVEIS	01 SEDE	448.000,00	448.000,00
EQUIPAMENTOS	18 Computadores	28.080,00	28.080,00
	18 mesas p/ computadores	3.060,00	3.060,00
	30 cadeiras estofadas	3.000,00	3.000,00
	80 carteiras universitárias estofadas com prancheta	8.800,00	8.800,00
	01 Projetor VPL ESS 2000Lumens	2.800,00	2.800,00
	01 Scanner HP 2400	340,00	340,00
	01 impressora HP Laser Jet P2015	540,00	540,00
	01 impressora HP Laser Jet P1015	540,00	540,00
	01 impressora HP Color Laser Jet P1515N	720,00	720,00
	01 impressora Laser Sans Multifuncional 50x4200	650,00	650,00

01 Bebedouro de Galão	300,00	300,00
01 Bebedouro Pressão	380,00	380,00
01 TV 29" LG	550,00	550,00
01 Aparelho de DVD Philips	260,00	260,00
01 Mini system CCE	720,00	720,00
01 Fogão industrial 4 Bocas Dako	740,00	740,00
01 Arquivo de aço 4 gavetas	585,00	585,00
02 Armários de aço com chave	1.060,00	1.060,00
02 estantes de aço	480,00	480,00
16 Ventiladores de teto	1.484,00	1.484,00
01 Geladeira Duplex	2.270,00	2.270,00
01 Forno Microondas	488,00	488,00
01 Fogão 6 bocas acendimento automático	876,00	876,00
01 Bebedouro Coluna Inox	580,00	580,00
01 Armário cozinha planejado 3 peças	792,00	792,00
02 Notebook 14"/HD500/4GBMEM	2.480,00	4.960,00
01 Aparelho de TV-42"	2.460,00	2.460,00
01 Home theater C/DVD+BLU RAY	990,00	990,00
01 Máquina fotográfica semi profissional	1.013,00	1.013,00
01 Filmadora digital	1.200,00	1.200,00
01 Tela para Projetor retrátil	550,00	550,00
04 Estante de aço com aparador	530,00	2.120,00
04 Armário de aço fech.c/chave	559,00	2.236,00
03 Mesa para reunião redonda	249,00	747,00
12 Cadeira Secretária giratória	129,00	1.548,00
02 Lavatório Fibras preto	306,57	613,04
02 Poltrona Hidráulica Futurama	355,00	710,00
02 Maca 3 Posições C/Braço	227,95	455,90
02 Carrinhos Auxiliar - 3 Bandejas	69,84	139,68
02 Cirandinha Manicure	150,00	300,00
02 Ar Condicionado Split 7000BTU	1.365,00	2.730,00

	07 Ar Condicionado Split 18000BTU	2.700,00	18.900,00
	01 Ar Condicionado Split 24000BTU	3.815,00	3.815,00
VEÍCULOS	-	-	-
OUTROS	-	-	-
TOTAL			553.582,62

11. ESPECIFICAÇÕES DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO

11.1 Recursos Humanos

Qtde.	Nome	Formação	Função	Vinculo	Salário Líquido	INSS	FGTS	Imposto Renda	Carga horária
01	Alana Lúcia da Silva	Serviço Social	Assistente social	CLT	2.580,76	255,24	226,88	32,00	30 h/s
01	Pamela Pereira Inomata	Psicologia	Psicólogo	CLT	1767,22	174,78	155,36	-	20 h/s
01	Eliana Barbosa Nascimento	Ensino Médio	Educador/ Orientador Social	CLT	1468,64	127,70	127,70	-	20 h/s
01	A contratar	Ensino Médio	Facilitador Social	Prestação do Serviço	670,00	-	-	-	15 h/s
01	A contratar	Ensino Fundamental	Serviço Geral - limpeza	Prestação do Serviço	600,00	-	-	-	15 h/s
01	Lidiane Ap. Landim Souza	Ensino Médio	Auxiliar Administrativo	CLT	1421,40	123,60	123,63	-	25 h/s
01	Ricardo Antonio Moreira	Ensino Médio com experiência comprovada de 5 anos.	Coordenador	CLT	2776,80	343,20	249,60	189,50	20 h/s

a) **Recursos Humanos:** salário, adicional por tempo de serviço, 1/3 constitucional de férias, 13º salário e pagamento das verbas rescisórias.



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

b) Encargos Sociais: IRRF, PIS, INSS, FGTS, contribuição sindical.

c) Apresentar currículos em anexo.

11.2 MATERIAL DE CONSUMO

- Gêneros Alimentícios: Pão Francês, Presunto, Mussarela, mortadela, salsicha, batata palha, maionese, requeijão, Refrigerante, biscoito, bolos, torradas, Leite, Café, Pão de Queijo, margarina, farinha, açúcar, sorvete, etc.

- Material de limpeza e de higiene: : Sabonete, Papel higiênico, Desinfetante, Detergente líquido, Sabão em pó, Pano de prato, Pano branco, Rodo, Vassoura, Saco plástico para lixo. Querosene, Álcool, inseticida, água sanitária, esponja multiuso, luva de borracha, Veja multiuso, Copo descartável, balde, etc.

- Material de **Escritório**: Papel Sulfite A4, Canetas, Lápis, Borracha, Papel Carbono, Cópia de cheque, Clipes, Grampo, Pasta com elástico, Pasta trilho, Pasta suspensa, Envelope ofício, Envelope pardo, Pincel atômico, Pincel para quadro branco, Pasta A-Z, Arquivo morto, Cola em bastão, Cartolina, Giz de cera, Lápis de cor, Tinta guache, Tinta pva, Eva, verniz, pinceis, cola instantânea, tnt, papel contact, papéis em geral, cola branca, Pinceis, etc.

A OSC deverá fazer uso de regulamento próprio de compras e contratações, relacionados a recursos provenientes do Poder Público, observando claramente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade.

11.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS:

- Outros serviços de pessoa física: Serviços Contábeis.

- Água, energia, telefone e internet.

Observação:

Art. 45. As despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos termos dos incisos XIX e XX do art. 42, sendo vedado:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94-19-1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

*Despesas indiretas devem vir com justificativa.

Art. 46. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

12. FONTES DE RECURSOS

Municipal : R\$ 111.025,75

Estadual : R\$ 108.444,60

Valor Total : R\$ 219.470,35

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

13.1 - Monitoramento e avaliação por parte da equipe de execução: A organização da sociedade civil realizará avaliação do serviço com os adolescentes, jovens e famílias trimestralmente visando levantar indicadores de resultados da efetividade do plano de trabalho, serão utilizados como instrumentos: pesquisa de satisfação; reunião avaliativa; demonstrativos dos resultados referente ao acompanhamento dos usuários; relatório mensal e anual; relatório de execução do objeto e execução financeira; prestação de contas (mensal e anual).

13.2 - Monitoramento e avaliação por parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação: O processo de monitoramento e avaliação se dará com a participação da Comissão designada pelo poder público através de visitas mensais, reuniões, relatório avaliativo, acompanhamento dos relatórios de atividades e prestação de contas, com devolutiva através de relatório de monitoramento e avaliação trimestral.

Nota Explicativa: Monitoramento é a observação e o registro regular das atividades de um projeto ou programa. É um processo rotineiro de acúmulo de informações do projeto em todos os seus aspectos. Monitorar é checar o progresso das atividades do projeto, ou seja, uma observação sistemática e com propósitos.

O processo de monitoramento e avaliação constitui um instrumento para assegurar a interação entre o planejamento e a execução.

O monitoramento se diferencia qualitativamente de um simples acompanhamento, pois além de documentar sistematicamente o processo de implantação do Plano, identifica os desvios na execução das atividades propostas fornecendo as ferramentas para a avaliação. Já a avaliação possibilita a implantação de ações corretivas para ajuste ou re-planejamento das atividades (IBAMA, 2002). Avaliar visa verificar a execução da proposta e o cumprimento de suas metas.

14. ANEXOS

14.1 PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Valor Quadrimestral	Valor mensal
Recursos humanos (salários e encargos sociais)	27.648,60	6.920,15
Alimentação	6.800,00	1.700,00
Material de higiene e limpeza	1.200,00	300,00
Material de consumo e pedagógico	1.328,00	332,00

Fonte: Municipal

Despesas	Valor Quadrimestral	Valor mensal
Recursos humanos (salários e encargos sociais)	30.180,20	7.545,05
Serviço de Terceiros	4.008,00	1.002,00
Manutenção	1.960,00	490,00

Fonte: Estadual

Valor total da proposta: R\$ 219.470,35

14.4 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Encontro.		X		X		X		X		X		X
Grupo com famílias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com a rede PSB e PSE.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Domiciliar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Integrações e Convivência						X					X	
Integração Intergeracional			X			X			X		X	
Mobilizações reflexivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fórum Social						X					X	
Cinemateca.		X		X		X		X		X		X
Grupo Afetividade e Sexualidade.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina é brincando que se aprende	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Gincana		X		X		X		X		X		X
Tribo do Pedal							X					
Articulação com o Esporte.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guaira

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
 Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
 Comarca de Guaira sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel. (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guaira-SP
 E-mail: obrassociais@com4.com.br Site: https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp

Articulação com Cultura.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Protagonismo, Identidade e Projeto de Vida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação Profissional.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Arte com reciclável e Meio Ambiente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontro de Profissões.						X					X	
Construção do Plano de Atendimento Individual ou Familiar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Individual ou Familiar.												
Inclusão no SCFV.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento da listagem de usuários ao DGB.		X			X			X			X	
Monitoramento e avaliação.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento das ações.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios técnicos e financeiros.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação da equipe.			X			X			X		X	

Guaira/SP, 27 de Dezembro 2.018.

Alana Lúcia da Silva
 Assistente Social
 CRESS: 77912

Ricardo Antonio Moreira
 Coordenador
 CPF: 085.163.378-12

Pâmela Pereira Inomata
 Psicóloga
 CRP 06/103502

Antonio Martins Pereira
 Presidente
 CPF: 549.490.338-91



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94-19-1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS FINANCEIROS

Programa: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos

Segmento: Adolescente/Jovem

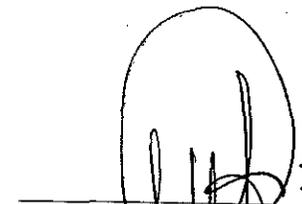
Exercício: 2018

Fonte: ESTADUAL

	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	TOTAL
Recursos Humanos (Salários e Encargos sociais)	7.545,05	7.545,05	7.545,05	7.545,05	7.545,05	7.545,05	7.545,05	7.545,05	7.545,05	7.545,05	7.545,05	7.545,05	90.540,60
Prestação de Serviços	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	12.024,00
Manutenção	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	5.880,00
TOTAL	9.037,05	108.444,60											

Guairá/SP, 27 de Dezembro de 2018.


Alana Lúcia da Silva
Assistente Social (RESS 57.912)


Antonio Martins Ferreira
Presidente



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pút Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pút Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94-19-1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Programa: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos

Segmento: Adolescente/Jovem

Exercício: 2018

Fonte: ESTADUAL

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Recursos Humanos (Salários e Encargos sociais)	7.545,05	90.540,60
Prestação de Serviços	1.002,00	12.024,00
Manutenção	490,00	5.880,00
TOTAL	9.037,05	108.444,60


Alana Lúcia da Silva
Assistente Social CRESS 57.912

Guairá/SP, 27 de Dezembro de 2018.


Antonio Martins Ferreira
Presidente



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94-19-1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel. (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS FINANCEIROS

Programa: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos

Segmento: Adolescente/Jovem

Exercício: 2018

Fonte: MUNICIPAL

	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	TOTAL
Recursos Humanos (Salários e Encargos sociais)	6.920,15	6.920,15	6.920,15	6.920,15	6.920,15	6.920,15	6.920,15	6.920,15	6.920,15	6.920,15	6.920,15	6.920,10	83.041,75
Alimentação	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	20.400,00
Material Hig/Limpeza	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
Material Pedagógico	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	3.984,00
TOTAL	8.920,15	8.920,10	111.025,75										

Guairá/SP, 27 de Dezembro de 2.018.

Alana Lúcia da Silva
Assistente Social CRESS 57.912

Antonio Martins Ferreira
Presidente



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94-19-1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Programa: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos

Segmento: Adolescente/Jovem

Exercício: 2018

Fonte: MUNICIPAL

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Recursos Humanos (Salários e Encargos sociais)	6.920,15	83.041,75
Alimentação	1.700,00	20.400,00
Material Hig/Limpeza	300,00	3.600,00
Material Pedagógico	332,00	3.984,00
TOTAL	9.252,15	111.025,75

Guairá/SP, 27 de Dezembro de 2.018.

Alana Lucía da Silva
Assistente Social CRESS 57.912

Antonio Martins Ferreira
Presidente



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS FINANCEIROS

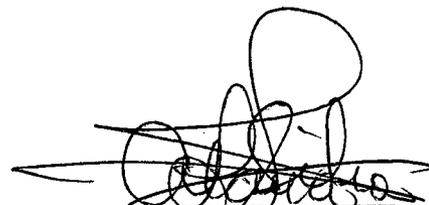
Programa: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos

Segmento: Adolescente/Jovem

Exercício: 2019

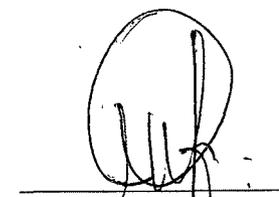
Fonte: ESTADUAL

	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	TOTAL
Recursos Humanos (Salários e Encargos sociais)	7.545,05	7.545,05	7.545,05	7.545,05	7.545,05	7.545,05	7.545,05	7.545,05	7.545,05	7.545,05	7.545,05	7.545,05	90.540,60
Prestação de Serviços	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	12.024,00
Manutenção	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	5.880,00
TOTAL	9.037,05	108.444,60											



Alana Lúcia da Silva
Assistente Social CRESS 57.912

Guairá/SP, 18 de Dezembro de 2.018.



Antonio Martins Ferreira
Presidente



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Programa: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos

Segmento: Adolescente/Jovem

Exercício: 2019

Fonte: ESTADUAL

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Recursos Humanos (Salários e Encargos sociais)	7.545,05	90.540,60
Prestação de Serviços	1.002,00	12.024,00
Manutenção	490,00	5.880,00
TOTAL	9.037,05	108.444,60

Guairá/SP, 18 de Dezembro de 2.018.

Alana Lúcia da Silva

Assistente Social CRESS 57.912

Antonio Martins Ferreira

Presidente



Serviço de Obras Sociais

Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS FINANCEIROS

Programa: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos

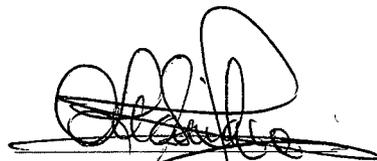
Segmento: Adolescente/Jovem

Exercício: 2019

Fonte: MUNICIPAL

	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	TOTAL
Recursos Humanos (Salários e Encargos sociais)	6.920,15	6.920,15	6.920,15	6.920,15	6.920,15	6.920,15	6.920,15	6.920,15	6.920,15	6.920,15	6.920,15	6.920,10	83.041,75
Alimentação	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	20.400,00
Material Hig/Limpeza	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
Material Pedagógico	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	3.984,00
TOTAL	9.252,15	9.252,10	111.025,75										

Guairá/SP, 18 de Dezembro de 2.018.


Alana Lúcia da Silva
Assistente Social CRESS 57.912


Antonio Martins Ferreira
Presidente



Serviço de Obras Sociais de Guairá

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 853 de 05/03/1971 Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 445 de 07/10/1974
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 3.415 de 19/04/2000 Conselho Nacional de Assistência Social n.º 28996021586/94- 19- 1996
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social Registro n.º 2284 de 10/03/1970 Conselho Municipal de Assistência Social n.º 08
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 008 CNPJ n.º 48.344.188/0001-11 Registrado no Cartório de Registros desta
Comarca de Guairá sob n.º 18, fls. 11 do livro A-1 Avenida 1, n.º 654, Centro, Tel.: (0xx17) 3331-2673 CEP: 14.790-000 Guairá-SP
E-mail: obrassociais@com4.com.br - Site: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Programa: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos

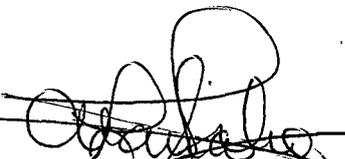
Segmento: Adolescente/Jovem

Exercício: 2019

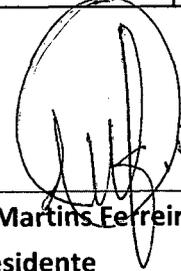
Fonte: MUNICIPAL

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Recursos Humanos (Salários e Encargos sociais)	6.920,15	83.041,75
Alimentação	1.700,00	20.400,00
Material Hig/Limpeza	300,00	3.600,00
Material Pedagógico	332,00	3.984,00
TOTAL	9.252,15	111.025,75

Guairá/SP, 18 de Dezembro de 2.018.


Alana Lúcia da Silva

Assistente Social CRESS 57.912


Antonio Martins Ferreira

Presidente